

TERMO ADITIVO N.º 056/2016
CONTRATO Nº. 098/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2015
Processo LC 86 – Homologado em 13/05/2015

Objeto: Aquisição de produtos (gêneros de alimentação) para manutenção da alimentação das crianças que estão regularmente matriculados nas Escolas do Município.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 13 de maio de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **ESSER & CIA LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição adicional de produtos (gêneros de alimentação) para manutenção da alimentação das crianças que estão regularmente matriculados nas Escolas do Município (Creche, Ensino Infantil e Fundamental), neste Município, nas quantidades e qualidades abaixo relacionadas:

Item	Qtde	Med	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	Qtde Escola
4	4,816	kg	Alho	Ceasa	16,57	4,816
10	2	kg	Beterraba	Ceasa	3,57	2
14	12	kg	Cenoura	Ceasa	3,76	12

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela aquisição adicional, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de **R\$ 132,06 (cento e trinta e dois reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para fazer face às despesas do presente Termo Aditivo, serão utilizados recursos orçamentários previstos na Lei de Meios vigente, conforme especificamos:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
123611150.2015 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – Ensino Fundamental
3.3.90.32.05 – 1220 – Merenda Escolar – Fonte 110

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 20 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - Contratante

ESSER & CIA LTDA
Edimar Antônio Esser – CONTRATADO